



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 398, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Defere o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pela candidata Kédina Pedrosa da Silva.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 10 de novembro de 2025 referente ao processo nº 23107.025543/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pela candidata Kédina Pedrosa da Silva para efetivação de matrícula institucional no Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, a ser ofertado no município de Feijó.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 11/11/2025, às 17:59, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1890427** e o código CRC **91EF341C**.